



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a remoção do barro da Rua 06, Bairro da Cohab, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada do barro, na respectiva via, pode dificultar a circulação dos pedestres e dos veículos que lá trafegam, garantindo, dessa forma, o bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção do barro da Rua 06, bairro da Cohab, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 06 de Setembro 2022.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB